ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

ANTE PROJETO DE LEI Nº 51/80

Determina denominação de logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º - Denominar-se-á de RUA MARIA DALVA DE AGUIAR ANDRADE a atual Rua Pernambuquinho, no Distrito de Campo Grande, margem esquerda do Rio Paraíba, neste Município.

Art. 2º - As despesas referentes ao confeccionamento das placas denominativas ficarão sob responsabilidade do autor da matéria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de novembro de 1980.

EDILSON ANDRADE
VEREADOR PDS

J U S T I F I C A T I V A

Justificar este Ante Projeto de Lei seria, penso eu, até desnecessário pelo simples fato de todos que compõem esta Casa terem conhecimento de quem era MARIA DALVA DE AGUIAR ANDRADE.

Como sabemos, Senhores Vereadores, a saudoda DALVA, como era conhecida no meio da comunidade local, sempre se dedicou aos amigos que lhe procurava para uma melhor orientação, com o máximo de dedicação e interesse.

Seu pensamento sempre foi voltado para a educação, visando transmitir àquilo que aprendera às crianças pobres que não dispunham de meios financeiros para frequentar escolas particulares.

Como membro de uma familia pobre, como sabemos, logo após concluir o Jardim da Infância em 1957, no ano seguinte -1958-, freqüentou as escolas municipais para iniciar o Curso Primário onde concluiu em 1962. Em 1963, com grande sacrifício dos seus pais, orgulhava-se de ser uma das alunas do Colégio

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

Nossa Senhora da Conceição, onde em 1966 concluira o 1º gráu. Seu grande sonho era a de ser professora e, por isto, no ano de 1967 se decidira a a iniciar o Curso Pedagógico também no Colégio Nossa Senhora da Conceição, se sentido orgulhosa em receber o certificado do Curso Pedagógico em 1969.

Mas, após a conclusão do 2º ciclo, se decidira tentar se submeter ao Vestibular, o que veio a fazer com absoluto sucesso.

Frequentando a Universidade Federal da Paraiba, tinha um único objetivo : conseguir o Curso de Licenciatura em Pedagogia. E o seu objetivo foi alcançado: em 08:01:80, recebia o Certificado de conclusão do referido curso.

Poderia, ainda, Senhores Verdadores, relatar outros cursos que a mesma era possuidora. Mas, para não ser tomar o tempo dos componentes desta Casa, citarei alguns: atualização de professores de 1ª a 4ª série do I gráu de 1 a 13/7/74 na cidade de Cajazeiras; I encontro de Supervisores de 24/5 -a 19/6/76 em João Pessoa; Aperfeiçoamento de Supervisoras - João Pessoa - de 24/5 a 20/6/1977; Encontro de Supervisores e Assistentes Pedagógicos do Ensino do I gráu- de 21 a 25/8/78- no Centro de Treinamento de Miramar na capital do Estado, etc., além de desempnhar as funções de Tesoureira - a título de colaboração - no MOBRAL local, de 1974 a 1976.

Além de desempnhar as atividades de professora municipal, por longo tempo, exerceu também a profssião de Supervisora do nosso município e em 20:03:1978, por ato do Dr. Ivan Bichara Sobreira, Governador do Estado, fora nomeada Supervisora Estadual em Itabaiana.

Mas, o nosso Pai Supreme, não queria que DALVA se sacrificasse mais pela vida. Antes que tivesse a felicidade de educar o seu grande sonho - que era um filho nosso -, e após o nosso enlace matrimonial ocorrido em 11:07:1979, Jesus resolveu chamá-la para o lado dos justos- o seu lado -, no dia 09:05:1980, no dia em que veio a falecer no Hospital local quando deu à luz a uma criança do sexo masculino.

Sendo assim, Senhores Vereadores, nada mais justo do que esta Homenagem.

Agradeço o apôio dos componentes desta Casa.

EDILSON ANDRADE